

# Documentos Alternativos Aceites

O que é aceite quando um documento está em processo de renovação ou substituição.

Durante o processo de registo na Uber, pode acontecer que um documento obrigatório esteja temporariamente indisponível — em renovação, em emissão ou a aguardar substituição. Esta guia indica, documento a documento, quais os alternativos aceites e as condições aplicáveis. Nota importante: desde abril de 2025, a Uber verifica documentos em tempo real via integração com o IMT. Um documento alternativo só é aceite se o IMT também o reconhecer no seu sistema.

1

DOCUMENTO 1

## Documento de Identificação

O documento padrão é o **Cartão de Cidadão (CC)**. Os seguintes alternativos são aceites:

- **Cartão de Cidadão Provisório** — emitido pelo IRN durante o processo de renovação
- **Comprovativo de renovação do CC** — recibo oficial emitido pelo IRN
- **Bilhete de Identidade (BI)** — ainda aceite enquanto válido
- **Certificado de Registo de Cidadão da UE** + documento de identidade do país de origem (para cidadãos EU/EEE com residência em Portugal)
- **Título de Residência / Autorização de Residência** — para não-EU, deve indicar autorização de trabalho em Portugal
- **Comprovativo de marcação ou renovação da Autorização de Residência** junto da AIMA — aceite temporariamente durante o processo

### ⚠ PASSAPORTE NÃO-EU NÃO É SUFICIENTE

Um passaporte de país fora da EU/EEE, por si só, não prova direito de trabalho em Portugal. Deve ser sempre acompanhado de Título de Residência válido ou comprovativo de renovação da AIMA.

## Carta de Condução

O padrão exigido é a carta de condução categoria B, válida há mais de 3 anos, com **averbamento Grupo 2**. Em caso de renovação ou extravio:

→ **Guia de substituição de documentos** emitida pelo IMT — a validade vem indicada no próprio documento

### i CARTAS EU/EEE E NÃO-EU

Cartas de condução emitidas por países EU/EEE são aceites se reconhecidas em Portugal pelo IMT com averbamento Grupo 2. Cartas de países fora da EU/EEE **têm de ser convertidas no IMT** antes do registo na Uber — um IDP (Documento Internacional de Condução) não substitui a conversão.

## Certificado de Motorista TVDE (CMTVDE)

O padrão é o **Certificado de Motorista TVDE** emitido pelo IMT. Enquanto o cartão definitivo está em processamento, é aceite:

→ **Guia de substituição / guia temporária do CMTVDE** — emitida pelo IMT após aprovação do pedido

### ⚠ CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA — REGISTO NO IMT

A guia temporária só é aceite se o IMT já tiver atualizado o seu sistema com o número do certificado. A Uber valida o par **CMTVDE + carta de condução** via API com o IMT. Se o IMT não reconhecer a guia, ambos os documentos são rejeitados automaticamente.

## Registo Criminal

É necessário o **Certificado de Registo Criminal** emitido em Portugal, solicitado especificamente para atividade TVDE, com a menção obrigatória relativa ao contacto com menores (Lei n.º 113/2009).

### ⚠ NÃO EXISTE ALTERNATIVA

Não há qualquer guia de substituição ou documento alternativo para o registo criminal. Registos criminais de países estrangeiros **não são aceites**. O certificado tem de constar "NADA CONSTA" e incluir a menção da Lei n.º 113/2009. Não pode conduzir na plataforma sem este documento.

## Documento Único Automóvel (DUA)

O padrão é o **DUA — Documento Único Automóvel** (título de registo de propriedade). Os seguintes alternativos são aceites:

- **Declaração de Registo de Propriedade** emitida pelo IMT (disponível online em imt-ip.pt)
- **Guia de pedido do DUA** — emitida por conservatória ou pelo IMT após pedido de registo
- **Contrato de leasing ou de aluguer de longa duração** — em nome do operador TVDE registado, com identificação do veículo

### ⚠ **DAV DEIXOU DE SER ACEITE DESDE ABRIL DE 2025**

O DAV (Documento de Atribuição de Viaturas) **não é aceite** desde a implementação da verificação via API com o IMT em abril de 2025. Submeter um DAV resultará em rejeição automática.

## Seguro do Veículo

O padrão exige a **Apólice de Seguro Automóvel** com Carta Verde e Condições Particulares indicando uso TVDE e cobertura mínima de €7.750.000. Durante a emissão da apólice definitiva:

- **Carta Verde temporária** — emitida pela seguradora no momento da contratação, aceite enquanto a apólice definitiva está em processamento

### **i A DESIGNAÇÃO DE USO É OBRIGATÓRIA**

A Carta Verde temporária só é aceite se indicar claramente **uso TVDE** (ou ligeiros de aluguer). Uma Carta Verde de "uso particular" é sempre rejeitada — independentemente de ser definitiva ou temporária.

## MOTORISTAS DE PAÍSES FORA DA EU/EEE

### **i TÍTULO DE RESIDÊNCIA OBRIGATÓRIO**

Para motoristas de países fora da EU/EEE, o documento de identidade aceite é o **Título de Residência ou Autorização de Residência** com autorização de trabalho válida em Portugal. Um passaporte não-EU por si só não é suficiente. Em caso de renovação junto da AIMA, é aceite

temporariamente o **Recibo Comprovativo do Pedido** emitido pela AIMA enquanto o processo decorre.

#### ✓ **CONVERSÃO DA CARTA DE CONDUÇÃO**

Cartas de condução emitidas fora da EU/EEE **têm de ser convertidas no IMT** antes de poder registar na Uber. Um IDP (Documento Internacional de Condução) não substitui a conversão da carta. O processo de conversão deve ser iniciado junto do IMT antes de submeter a candidatura.